



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Campinas, 31 de outubro de 2024

Primeira retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômica datado de 19 de agosto de 2022.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREENDIMENTO

TIPO: Empreendimento Habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB

LOCALIZAÇÃO: Rua Manoel de Aquino Pereira (lote 02-UNI; quadra E) - Vila Palácios

Nº COHAB: Área 670

UNIDADES: 384 unidades habitacionais

ÁREA CONSTRUÍDA: 22.118,82m²

AUTOR DO PROJETO ARQUITETÔNICO

NOME: MRV PRIME LXIV INCORPORÇÕES LTDA

AUTOR: RODRIGO FILGUEIRA SOLI

CREA: 5062861433-SP

EMPREENDEDOR

NOME: MRV PRIME LXIV INCORPORÇÕES LTDA

CNPJ: 36.115.717/0001-26

CONTATOS: e-mail: mariana.matheus@mrv.com.br

AUTOR DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

NOME: Plana Licenciamento Ambiental

CNPJ: 19.672.262/0001-20

EQUIPE:

Pedro Pereira – Jornalista

Maria Eduarda Losi Gonçalves – Eng. Ambiental

Helena Santos Eugenio – Eng. Ambiental

Silvia Bastos Rittner – Eng. Civil

ENDEREÇO: Rua Rafael Andrade Duarte, 266 – Nova Campinas, Campinas – SP



QUADRO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO

QUADRO DE ÁREAS (m ²)		
TERRENO		9.369,66
PAVIMENTO TÉRREO		
TORRE	2x 449,28	898,56
APOIO		47,12
CASA DE BOMBAS		14,02
LIXO		30,07
CHURRASQUEIRA		50,36
GUARITA		20,43
CASA DE MAQUINAS		13,59
VESTIÁRIOS		18,69
RESERVATÓRIO INFERIOR		48,24
TOTAL TÉRREO		1.141,08m ²
PAVIMENTO TIPO		
TORRE - TIPO	46 x 449,28	20.666,88
TOTAL PAVIMENTO TIPO		20.666,88m ²
CAIXA D'ÁGUA	2x 155,43	310,86m ²
TOTAL GERAL		22.118,82m ²
LIVRE		8.228,58m ²
ÁREA PERMEÁVEL		3.306,08m ²

2. Fundamentação da Primeira Retificação do Parecer de Viabilidade Técnica e Socioeconômico:

Diante dos estudos e considerações tratados nos documentos:

COHAB.2022.00002494-35 – Secretaria Municipal de Educação

COHAB.2022.00002497-88 – Secretaria Municipal de Habitação

COHAB.2022.00004476-61 – Secretaria Municipal de Infraestrutura,

O presente parecer mantém do valor total previsto de **309.697,68 UFICs** e passa a apresentar o texto que segue:

2.1. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Itens 2.11 e sub-itens ficam suprimidos do Termo de acordo e Compromisso, datado de 28 de dezembro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB
Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB



Item 2.12 e sub-itens reenumerados, passando a figurar como item único e passa a apresentar a seguinte redação:

Construção de uma unidade habitacional na Rua Perito Márcio de Mattos Ferreira, 107, no Jardim Rosalina, cabendo:

- 1- Elaboração dos projetos: executivo arquitetônico, estrutural (edificações e muros de arrimo) e de instalações da unidade habitacional;
- 2- Implantação do projeto, cabendo a limpeza preliminar do lote; os muros de contenção necessários de todo perímetro do lote para o nivelamento do terreno; a construção da unidade habitacional.


Também estão contempladas todas as despesas necessárias para garantia da execução da obra, inclusive a de guarda dos materiais de sua execução.

Valor total estimado – 44.276,14 UFICs.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as demais condições e medidas mitigadoras estabelecidas no Termo de Acordo e Compromisso datado de 28 de dezembro de 2022.

A equipe técnica da COHAB deliberou pelo parecer favorável, quanto aos termos visando o ajuste do Termo do Acordo e Compromisso, que deverá ser cumprido na íntegra, para que seja emitido o Termo de Viabilidade de Obras em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.



Arly de Lara Romeo
Secretário Municipal de Habitação
Presidente da COHAB-Campinas